

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

<http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 443 DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº e processo administrativo nº 7603/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a servidora **Luciana dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 10/4356-01, a partir de **01 DE JULHO DE 2026**.

Art. 2º. Declarar vago o cargo de **Agente Administrativo** ocupado pela servidora Luciana dos Santos, matrícula nº 10/4356-01, nos termos do art. 47 da Lei Municipal nº 2609/2015 e com o disposto no artigo 1º da presente.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 DE JULHO DE 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 24 DE JULHO DE 2026.

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 444 DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e processo administrativo nº 7473/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para atividade sindical concedida pela portaria nº 337 de 03/06/2026 ao servidor **Arnaldo de Gouvêa Mendes**, 10/4345-01 - Técnico em Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de **27 DE JULHO DE 2026**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 24 DE JULHO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho
Secretário Municipal de Administração.
40/4049-01

Breno José de Souza Junqueira.
Prefeito.



Praça Miguel Couto Filho, 240 – Sapucaia/RJ – Brasil – CEP 25.880-000
Tel.: 55 24 2040-4000 / www.sapucaia.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 445 DE 24 DE JULHO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com os arts. 17 e 19 da Lei Municipal nº 2.608/2015,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.608/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Sapucaia, e estabelece normas gerais de enquadramento, tabela de vencimentos e progressão funcional;

CONSIDERANDO que a progressão é a passagem do servidor de seu padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento do cargo e da classe a que pertence, pelo critério de merecimento e titulação;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0801002-87.2023.8.19.0057, com trânsito em julgado, que vota em dar provimento a concessão de progressão funcional ao servidor;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6567/2026, instaurado para dar cumprimento à decisão judicial supracitada;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor Jonathan da Silva Carneiro, motorista, matrícula 10/3390 01, ocupante de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Sapucaia, progressão funcional conforme quadro abaixo, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0801002-87.2023.8.19.0057.

Interstício concluído em:	Servidor	Matrícula	Padrão concedido
2020	Jonathan da Silva Carneiro	10/3390-01	E
2023	Jonathan da Silva Carneiro	10/3390-01	F

Art. 2º - Os efeitos financeiros de cada progressão retroagem à data de conclusão do respectivo interstício, de acordo com o art. 17 do Decreto nº 3.566/2016, conforme quadro do art. 1º, sendo devidas as diferenças remuneratórias correspondentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos nos termos do art. 2º, revogadas as disposições em contrário, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 2.608/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 24 DE JULHO DE 2026.



Praça Miguel Couto Filho, 240 – Sapucaia/RJ – Brasil – CEP 25.880-000
Tel.: 55 24 22711246 / www.sapucaia.rj.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 446 DE 24 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 90 e art. 121 da Lei Municipal nº 2609/2015.

RESOLVE,

Conceder **30 (trinta) dia(s)** de licença prêmio por assiduidade, ao servidor **Waldeci Baião de Oliveira**, matrícula 10/3351-01 - Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, pelo período compreendido de **23/07/2026** a **21/08/2026**, correspondente ao período aquisitivo 2017/2022, em conformidade com as informações constantes no processo administrativo nº 7392/20256.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, EM 24 DE JULHO DE 2026.

Nelson de Souza Carvalho
Secretário Municipal de Administração
40/4049-01

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito



Praça Miguel Couto Filho, 240 – Sapucaia/RJ – Brasil – CEP 25.880-000
Tel.: 55 24 22711246 / www.sapucaia.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico FMSS nº 12/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA torna público que realizará Licitação - PE nº 12/2026, objetivando a Formação de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sensor FREESTYLE LIBRE 1 e FREESTYLE LIBRE 2 plus medidor de glicose contínuo com bluetooth, duração mínima de 14 dias, resistente a água, com leitor em gráfico mostrando o histórico, a medição atual e a tendência da glicose, para atender aos mandados judiciais, por um período de 12 meses. A Data e horário de início da sessão será às **10h00m do dia 06 de agosto de 2026**. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, à Pç Gov Miguel Couto Filho, 240, Centro, Sapucaia/RJ ou no site <http://sapucaia.rj.gov.br/>. Os interessados em participar do certame deverão estar credenciados através do site: <http://licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser prestados pelo e-mail: licitacao@sapucaia.rj.gov.br ou tel.:(24)2040-4008.

Sapucaia, 23 de julho de 2026

Breno José de Souza Junqueira
Prefeito Municipal